

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Quarta-Feira, 11/12/2024



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

PROCESSO Nº 2914/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Pirapora do Bom Jesus, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio diagnóstico por anatomia patológica e citológica e diagnóstico de material por meio de punção/biópsia, pelo período de 12 (doze) meses, exames esses constantes da Tabela-Unificada SUS – SIGTAP. (<https://www.piraporaodobomjesus.sp.gov.br/licitacao>) incluindo processamento dos exames, emissão e entrega de laudos, visando atender as necessidades das Unidades: Unidades de Saúde da Família 1 "Dr. Flávio de Moraes Dias", Unidade de Saúde da Família 2 "Dra. Célia Maria Brito Salgado", Unidade da Saúde da Família 3 "Arlinda Maria de Jesus", Unidade de Saúde da Família 4 "Benedito Pereira da Silva" e Ambulatório Médico de Especialidades – AME "Pedro Damini", do município de Pirapora do Bom Jesus, do Município de acordo com as especificações constantes no Edital, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: do dia 11/12/2024 às 10:00 à 16/12/2024 às 10:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, sito a Praça dos Poderes Municipais nº57, Centro no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: Compras01@piraporaodobomjesus.sp.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.piraporaodobomjesus.sp.gov.br> ou através do PNCP Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 4131-9191 (ramal 9179).

Pirapora do Bom Jesus, 10 de Dezembro de 2024

Washington M. Nobrega de Jesus.
Departamento de compras



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
Estado de São Paulo

Protocolo nº 2318/2024
Assunto: Solicitação de cancelamento de dívida

DECISÃO

Diante do parecer jurídico e despacho às fls. retro, que acolho como fundamentos: **DECIDO PELO DEFERIMENTO** dos pedidos do autor, determinando o cancelamento das cobranças da taxa de licença de localização e funcionamento dos períodos de 2011 a 2014, mantendo a cobrança do exercício de 2010.

Comunique-se o requerente acerca da decisão, bem como remeta-se o presente expediente em caráter urgente para o Setor ISSQN para as providências necessárias, e posteriormente comunique-se o Setor D.A. para cancelamentos devidos.

Publique-se no Diário Oficial do Município, e comunique-se à Procuradoria das Execuções Fiscais o respectivo para providências.

Pirapora do Bom Jesus, 26 de novembro de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Praça dos Poderes Municipais – nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - CEP: 06550-000 - Telefone: 11 4131 9191
www.piraporaodobomjesus.sp.gov.br



Digitado com CamScanner

Pirapora do Bom Jesus-SP, 11 de dezembro de 2024

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

**JOAO BOSCO
VIEIRA DA
SILVA
JUNIOR**

Assinado digitalmente por JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, DN=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-12-11 14:54:03
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.